



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 129, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula 202, ocupante do cargo de Motorista, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 19 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de julho de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda